

RELATÓRIO FINAL

Apoiar a Economia Circular nas compras públicas (CIRCULAR – compras públicas)

Aviso n.º 6147/2018, publicado no Diário da República n.º 90, 2ª série, de 10 de maio de 2018
– Apoiar a Economia Circular nas compras públicas (CIRCULAR – compras públicas)

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	2
2. ANÁLISE DAS PRONÚNCIAS.....	2
3. LISTA FINAL ORDENADA	3
4. LISTA FINAL ORDENADA DE CANDIDATURAS ELEGÍVEIS PARA FINANCIAMENTO	4
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	4

ANEXOS

Anexo I – Pronúncias

Anexo II – Lista final de candidaturas aceites e não aceites

Anexo III – Cálculo final da pontuação global de candidaturas

Anexo IV – Relatório Preliminar

1. ENQUADRAMENTO

Do Relatório Preliminar de Avaliação constava a lista das candidaturas admitidas e a lista das candidaturas elegíveis para financiamento. O referido Relatório foi submetido a audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), devendo as pronúncias ser efetuadas por escrito. Decorrido o período de audiência prévia, que terminou em 18 de julho de 2018, foi rececionada a pronúncia (Anexo I do presente Relatório) da seguinte entidade:

- ✓ Município de Oleiros

2. ANÁLISE DAS PRONÚNCIAS

Município de Oleiros | # 14

Os promotores da candidatura nº 14, no âmbito da audiência prévia, solicitam uma revisão da avaliação de mérito atribuída ao critério "C1 – Impacto do projeto no município/empresa municipal/associação de municípios":

“Exmos. Senhores,

Vimos solicitar esclarecimentos relativamente à avaliação dada por V. Exas. no critério C1.

Recordo que o critério C1 é relativo ao impacto do projeto no Município. Atendendo ao facto do município de Oleiros se predispôs a desenvolver o Plano de Economia Circular, e que esse plano irá orientar os procedimentos de contratação pública na fase pós projeto, a avaliação dada de 1 não traduz o impacto que a candidatura na fase de pós projeto terá neste município.

Assim vimos solicitar a revisão deste tópico na V. avaliação.

Junto se envia a declaração de compromisso do Município onde salienta o interesse no projeto e o compromisso da aplicação dos critérios de economia circular nos procedimentos municipais.

Atentamente.

O Município de Oleiros”

Analisada a pretensão do Município de Oleiros, a Comissão de Avaliação considerou que os resultados esperados do projeto evidenciam contribuir de forma pouco significativa para o município, uma vez que o número de equipamentos abrangidos no processo de contratação (2), o número de procedimentos públicos dinamizados onde se inclui os critérios de circularidade (1), o número total de técnicos municipais abrangidos por formação (10), não constituem motivo suficiente para considerar que o projecto apresenta um impacto

significativo no município. No entender da Comissão de Avaliação, a elaboração de um Plano de Economia Circular, onde se incluem critérios de circularidade para as compras públicas, poderá promover um aumento em escala e, simultaneamente, de replicabilidade de projetos desta natureza para outros tipos de bens e serviços considerados prioritários na estratégia de compras públicas ecológicas, tendo sido considerado na avaliação do critério C3 – Potencial em ganhar escala e ser replicado para outros tipos de bens e serviços, obtendo neste critério uma cotação máxima.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação atribuída à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

3. LISTA FINAL ORDENADA

Na sequência da pronúncia apresentada e da análise da mesma, mantém-se inalterada a ordenação das candidaturas, apresentada na Lista Ordenada da Avaliação das Candidaturas em sede de Relatório Preliminar, conforme quadro seguinte:

Tabela 1 - Lista final ordenada de candidaturas, por ordem decrescente do valor da Pontuação Global

N.º da Candidatura	Designação da Entidade	PG
10	LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	4,270
7	Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	4,120
4	INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A	4,100
9	Município de Torres Vedras	4,020
6	CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	3,920
11	CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	3,920
12	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	3,920
15	Município de Águeda	3,880
5	Comunidade Intermunicipal do Oeste	3,870
14	Município de Oleiros	3,780
3	Município de Ponte da Barca	3,620
2	Município de Cascais	3,570

4. LISTA FINAL ORDENADA DE CANDIDATURAS ELEGÍVEIS PARA FINANCIAMENTO

Na tabela 3 encontra-se a lista final ordenada das candidaturas elegíveis para financiamento, bem como o montante do apoio.

Tabela 3 - Lista final ordenada das candidaturas com financiamento e valor a financiar

N.º da candidatura	Entidade	PG	Investimento Total Elegível (€)	Valor financiado (€)
10	LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	4,270	49 200	39 360
7	Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	4,120	64 452	51 562
4	INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A	4,100	99 930	65 000
9	Município de Torres Vedras	4,020	36 900	29 520
6	CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	3,920	92 250	65 000
11	CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	3,920	81 250	65 000
12	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	3,920	73 800	59 040
15	Município de Águeda	3,880	78 222	62 577
5	Comunidade Intermunicipal do Oeste	3,870	81 250	65 000
14	Município de Oleiros	3,780	14 760	11 808
3	Município de Ponte da Barca	3,620	6 240	4 992
2	Município de Cascais	3,570	68 880	55 104

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram apresentadas 12 candidaturas, todas admitidas, pelo que passaram para a fase de avaliação pela Comissão de Avaliação.

Como resultado da avaliação, constata-se que as 12 candidaturas admitidas são elegíveis para a atribuição do financiamento, conforme o previsto no ponto 13.8 do referido aviso: *“Apenas são elegíveis para a atribuição do financiamento as candidaturas cujo valor da Pontuação Global (PG), excluindo a majoração, seja igual ou superior a 3”*.

O conjunto das candidaturas elegíveis prevê um valor total de financiamento até 573 963,00 €.

FUNDO AMBIENTAL

O Relatório Preliminar foi submetido a audiência prévia dos interessados, durante dez dias úteis, nos termos do artigo 122º do Código de Procedimento Administrativo. Analisadas as pronúncias, constata-se não haver alteração à lista proposta de candidaturas elegíveis para financiamento.

Após aprovação, de acordo com o ponto 16.5 do presente Aviso, os candidatos são notificados da decisão final sobre as candidaturas, disponibilizando-se para o efeito o presente Relatório Final no sítio do Fundo Ambiental na internet, em www.fundoambiental.pt.

A Diretora do Fundo Ambiental

Alexandra Carvalho

✓ Município de Oleiros



MUNICÍPIO DE OLEIROS

Câmara Municipal

DECLARAÇÃO

FERNANDO MARQUES JORGE, titular do Cartão de Cidadão n.º 2587196, na qualidade de representante legal da Câmara Municipal de Oleiros, pessoa coletiva n.º 506824152, com sede na Praça do Município em Oleiros, declara que se comprometerá a concretizar a candidatura **Apoiar a Economia Circular nas Compras Públicas (CIRCULAR - Compras Públicas) ao Fundo Ambiental**, durante o seu período de execução.

A execução desta candidatura contempla a elaboração do Plano de Economia Circular do Município, no qual serão definidos os requisitos técnicos a incluir nos cadernos de encargos do Município e a execução de uma medida, no caso particular, a implementação de critérios de economia circular na aquisição de tinteiros e tonners para o Município.

Mais se compromete em dar continuidade à execução do Plano de Economia Circular na fase de pós projeto, promovendo a formação dos funcionários do Município, das associações locais e dos Municípios da mesma Comunidade Intermunicipal. Reforça-se ainda a promoção de medidas de economia circular na atividade diária do Município.

Salienta-se que o Município de Oleiros procura disseminar as boas práticas ambientais nomeadamente com os encontros anuais com as escolas, promoção da reutilização nos diversos setores e promoção dos produtos locais. O presente plano vem pôr em evidência todas as possibilidades de promoção da Economia Circular e por isso consideramo-lo estruturante para o Nosso Município.

Por estes motivos vimos solicitar a reapreciação da V. avaliação no que refere ao critério de avaliação C1.

Oleiros, 16 de julho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Fernando Marques Jorge, Dr.)

PRAÇA DO MUNICÍPIO

Tel.: 272 680 130 - Fax: 272 682 446 - Contribuinte: 506 824 152 Correio Eletrónico: geral@cm-oleiros.pt

Anexo II - Lista final de candidaturas aceites e não aceites

N.º de candidatura	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário	Conclusão
2	30/05/2018	16:17	Município de Cascais	Aceite
3	30/05/2018	16:20	Município de Ponte da Barca	Aceite
4	30/05/2018	16:27	INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.- S.A	Aceite
5	30/05/2018	16:33	Comunidade Intermunicipal do Oeste	Aceite
6	30/05/2018	16:50	CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	Aceite
7	30/05/2018	16:50	Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	Aceite
9	30/05/2018	18:13	Município de Torres Vedras	Aceite
10	30/05/2018	18:34	LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	Aceite
11	30/05/2018	18:36	CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	Aceite
12	30/05/2018	19:59	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	Aceite
14	30/05/2018	22:54	Município de Oleiros	Aceite
15	30/05/2018	23:16	Município de Águeda	Aceite

Anexo III – Cálculo final da pontuação global de candidaturas

N.º	Designação da entidade	Cálculo de Pontuação Global																
		A1.1	A1.2	ΣA1	A2.1	A2.2	ΣA2	ΣA	B1	B2	ΣB	C1	C2	C3	ΣC	PG	PG*	Conclusão
10	LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	5	3	4,00	5	5	5,00	4,50	3	5	4,00	3	3	5	4,20	4,27	4,27	Com financiamento
7	Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	3	3	3,00	5	5	5,00	4,00	3	5	4,00	3	3	5	4,20	4,07	4,12	Com financiamento
4	INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A	3	3	3,00	5	5	5,00	4,00	1	5	3,00	5	5	5	5,00	4,10	4,10	Com financiamento
9	Município de Torres Vedras	5	3	4,00	5	5	5,00	4,50	1	5	3,00	3	3	5	4,20	4,02	4,02	Com financiamento
6	CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	3	3	3,00	3	5	4,00	3,50	3	5	4,00	3	3	5	4,20	3,87	3,92	Com financiamento
11	CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	3	3	3,00	3	5	4,00	3,50	3	5	4,00	3	3	5	4,20	3,87	3,92	Com financiamento
12	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	3	3	3,00	3	5	4,00	3,50	3	5	4,00	3	3	5	4,20	3,87	3,92	Com financiamento
15	Município de Águeda	5	3	4,00	5	5	5,00	4,50	1	5	3,00	3	1	5	3,80	3,88	3,88	Com financiamento
5	Comunidade Intermunicipal do Oeste	3	3	3,00	3	5	4,00	3,50	3	5	4,00	3	3	5	4,20	3,87	3,87	Com financiamento
14	Município de Oleiros	3	3	3,00	3	5	4,00	3,50	3	5	4,00	1	3	5	3,80	3,73	3,78	Com financiamento
3	Município de Ponte da Barca	3	3	3,00	5	5	5,00	4,00	1	3	2,00	3	3	5	4,20	3,57	3,62	Com financiamento
2	Município de Cascais	5	3	4,00	3	5	4,00	4,00	1	3	2,00	3	3	5	4,20	3,57	3,57	Com financiamento

*Território de baixa densidade

Anexo IV – Relatório Preliminar

(Nota: Anexo IV em ficheiro disponibilizado em separado)